

EDITAL Nº004/2026

18 de setembro de 2026

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS
DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTÃO DA SAÚDE / SUS DO
MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** concernente à Prestação das Contas de Gestão Fiscal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do Relatório de Gestão da Saúde / SUS, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2026**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

- 1.1 – DO LOCAL: <https://meet.google.com/ygj-dgzj-gyd>
- 1.2 – DA DATA: 28 de setembro de 2026.
- 1.3 – DO HORÁRIO: Início às 10:00 horas – **GESTÃO FISCAL**
- 1.4 – DO HORÁRIO: Início às 11:00 horas – **GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

- a) Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2026**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**;
- b) Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2026**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 18 de Setembro de 2026.


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

